

LEI Nº 2.391

24 DE MARÇO DE 2026

DENOMINA “JOSÉ WILLIAM DE QUEIROGA GOMES” A SALA DE REUNIÕES DO PODER LEGISLATIVO DE POMBAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art.1º Denomina “José William de Queiroga Gomes (Zé William)”, a Sala de Reuniões do Poder Legislativo de Pombal-PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de março de 2026.



CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA

Prefeito